

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. Miguel Tedesco Wedy

Código da Disciplina: 006516

EMENTA

Filosofia política e modelos de democracia, Estado e Direito. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os materiais jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política..

OBJETIVOS:

Aportar aos alunos o substrato teórico – filosófico, jurídico e político – que possibilite a compreensão crítica e reflexiva sobre os modelos de Estado, Direito, Processo e Democracia que caracterizam a cultura político-jurídica ocidental. Oferecer elementos teóricos que possam servir de referência matricial às pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos no desenvolvimento do curso de mestrado. Possibilitar que a partir dos referenciais que fundamentam o paradigma do Estado Democrático de Direito e de suas garantias processuais penais, sejam fortalecidas as bases democráticas adequadas aos países de modernidade tardia, como o Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito, Estado, Justiça e Garantias Processuais Penais – primeiros conceitos.
2. Justiça e Utilitarismo.
3. Justiça e a Liberdade.

4. Justiça e a Virtude.
5. A Justiça e os Modelos de Processo e Garantias.
6. Direito, Democracia e Garantias no Estado caracterizado pela Modernidade Tardia.

AVALIAÇÃO

Apresentação seminários, paper, participação aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito processual penal**. Coimbra: Coimbra, 2004.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. **O Império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Trad. de Ana Paula Sica, Fauzi Choukr, Juarez Tavares, Luiz Flávio Gomes. São Paulo: RT, 2006.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**. Vozes, 1996.
- HÖFFE, Otfried. **Justiça Política. Fundamentação de uma filosofia crítica do Direito e do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo Civil**. São Paulo: Martin fontes, 1998.
- NEVES, António Castanheira. **Digesta. Digesta**. Coimbra: Coimbra, 1995, v. I.
- SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Tradução de H. Matias e M. A. Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- STRECK, Lenio L. **Lições de Crítica Hermenêutica do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra, Reimpressão, 2006.
- BENTHAN, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. Tradução Luiz João Baraúna. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- CAEIRO, Pedro. Legalidade e oportunidade: a perseguição penal entre o mito da ‘justiça absoluta’ e o fetiche da ‘gestão eficiente’ do sistema. **Revista do Ministério Público**, ano 21, n. 84, out./dez 2000.

COSTA, José Francisco de Faria. **Linhas de direito penal e de filosofia: alguns cruzamentos reflexivos.** Coimbra: Coimbra, 2005.

COSTA, José Francisco de Faria. **O Perigo em direito penal.** Coimbra: Coimbra, 1992.

FERRAJOLI, L.; STRECK, L. L.; TRINDADE, A. K. **Garantismo, hermêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. 260p.

HABERMAS, Jürgen ; RAWLS, John. **Debata sobre el liberalismo político. Introducción de Fernando Vallespín.** Tradução: Gerard Vilar Roca. Barcelona: Paidós, 1998.

KAUFMANN, Arthur. **Prolegómenos a uma lógica jurídica e a uma ontologia das relações.** Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 93, 2002.

KELSEN, H. **O que é justiça?** Tradução de Luís Carlos Borges. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LARENZ, Karl. **Derecho justo: fundamentos de ética jurídica.** Tradução: Luis Díez-Picazo. Madrid: Civitas, 1993.

LINHARES, José Manuel Aroso. **A unidade dos problemas da jurisdição ou as exigências e limites de uma pragmática custo/benefício.** Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 78, 2002.

MUÑOZ CONDE, Francisco (Coord. Versión Española); ESER, Albin, HASSEMER; Winfried, BURKHARDT, Björn (Coord. Versión Alemã). **La ciencia del derecho penal ante el nuevo milenio.** Valencia: Tirant Lo Blanch, 2004.

PISANI, Mario. **Studi di Diritto Premiale.** II Edizione. Milano: Edizione Universitarie di Lettere Economia Diritto. 2010.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** Tradução: Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROXIN, Claus. **La evolución de la política criminal: el derecho penal y el proceso penal.** Valencia: Tirant Lo Blanch, 2000.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça.** Tradução: D. Bottman e R. D. Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

SANDEL, Michael J. **O liberalismo e os limites da justiça.** Tradução: C. E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

STEIN, Ernildo. **Seis estudos sobre “ser e tempo” (Martin Heidegger).** Petrópolis: Vozes, 1988.

STRECK, Lenio L.; MORAIS, José L. B. **Ciência política e teoria geral do estado**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. 195p.

WEDY, M. T. Eficiência, Garantias e Justiça no Processo Penal. **Revista de Estudos Criminais**, v. I, p. 163, 2014.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Direito

Disciplina: Ecologia Política e Direito

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/2

Carga Horária: 45horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

Código da disciplina: 008422

EMENTA

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito, Mudanças Climáticas e Governança Internacional. Aspectos configuradores e estudos internacionais; Riscos Globais Climáticos; Justiça Climática como uma questão internacional; Direito das Mudanças Climáticas; Adaptação; Vulnerabilidade; Resiliência.

Teoria do Direito e Ecologia. Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional.

Dimensões do Dano Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental e passado. Interface entre Direito e Ciência na Teoria da Prova. Teoria das Probabilidades x Inversão do Ônus da Prova.

Dimensões do Dano Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental pelo risco ambiental. Risco configurador de ilícito civil. Teoria do Risco Abstrato. Medidas Preventivas.

Teoria Geral do Direito dos Desastres. Contextualização Social Contemporânea. Sentido para Desastres. Características e Princípios. Fatores de Amplificação de riscos e custos de eventos extremos.

Objetos do Direito dos Desastres e Modelos internacionais comparados. Funções estruturantes do Direito no tratamento de eventos extremos. Modelos comparados de tratamento a eventos extremos. Modelo Europeu e Norte Americano.

Prevenção “lato sensu” a eventos extremos. Instrumentos de Governança Ambiental para prevenção de desastres ambientais. Dimensões da incerteza. Modelos para gerenciamento de riscos pelo Direito. Prevenção e avaliação quantitativa dos riscos. Neutralidade ao risco. Valor esperado. Aversão a riscos. Maximização da utilidade. Utilidade esperada. Aversão a desastres. Percepção ao risco. Prevenção. Viabilidade e interpretação em aberto. Planejamento por cenários (*Scenario Planning*). Distribuição de riscos de cauda larga. Pior cenário. Gestão adaptativa.

Preparo e Resposta Emergencial. Direito dos Desastres e Mudança Climática.

Compensação a danos e eventos graves. Responsabilidade Civil por acidentes industriais. Aspectos preventivos à Responsabilidade Civil por riscos de danos massivos. Casos de Monitoramento Médico. Litigância Climática. Responsabilidade Civil do Estado por atos omissivos em casos de desastres naturais. Risco Moral (*Moral Hazard*).

Seguro e desastres ambientais.

Compensação como adaptação às mudanças climáticas. Direito comparado. Fundos e Responsabilização.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do *paper*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres Ambientais e sua regulação jurídica: deveres de prevenção, resposta e compensação.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

_____. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

_____; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. **Direito dos Desastres.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy**. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

_____. Disaster Law and Emerging Issues in Brazil. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. 4(I): 2-15, jan.-jun, 2012.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America**. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Ecological Communication**. Cambridge: Chicago University Press, 1989.

_____. **Risk: a sociological theory**. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUTTER, Susan L.. Harzards, **Vulnerability and Environmental Justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel. **Environmental Law in a Nutshell**. 8th. West, 2010.

FARBER, Daniel. Beyond Imagination: Government Blind Spots regarding Catastrophic Risks. **Issues in Legal Scholarship**. Berkeley University, 2013.

FARBER, Daniel. A. Introduction: Legal Scholarship, the Disaster Cycle, and the Fukushima Accident. **Duke Environmental Law & Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.

FARBER, Daniel. Lessons from the BP Oil Spill. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito - RECHTD**. v. 7, Set-dez, 2014.

FARBER, Daniel. Uncertainty. **The Georgetown Law Journal**. v. 99, 2011.

OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental**. Barcelona: Ariel, 1999.

PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. (editors); **Law and the Environment: a multidisciplinary reader**. Philadelphia: Temple University, 1997.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. Direito, Complexidade e Risco. **Seqüência**: Florianópolis, nº 28, 1994.

_____. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.

STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R.. **Laws of Fear: Beyond the Precautionary Principle**. Cambridge: Cambridge University, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **Risk and Reason: Safety, Law and Environment**. Cambridge: Cambridge University, 2002.

SUNSTEIN, Cass. The Catastrophic Harm Precautionary Principle. **Issues Legal Scholarship: Symposium: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery**. Article 3. Berkeley Electronic Press, 2007. p. 148. Available at <http://www.bepress.com/ils/iss10/art3>. Acessado em 12.05.2012;

VERCHICK, Robert R. M. **Facing Catastrophe: Environmental Action for a Post-Katrina World**. Cambridge: Harvard University, 2010.

VERCHICK, Robert R.M.. Disaster Justice: The Geography of Human Capability. **Duke Environmental Law and Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Ética e Fundamentação do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professora: Dra. Maria Eugenia Bunchaft

Código da disciplina:008417

EMENTA

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. A Teoria da Justiça em Rawls.
- A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A evolução da ideia de intersubjetividade na obra de Habermas.
- O positivismo jurídico weberiano. A autonomização do direito em Weber e a crítica habermasiana ao positivismo weberiano. A crítica habermasiana ao jusnaturalismo. Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática.
- As raízes de uma comunidade ética. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. Ética e Direitos Humanos. A filosofia do reconhecimento de Charles Taylor.
- O universalismo dos direitos humanos em Habermas e a crítica à filosofia de Charles Taylor. Ética e direitos humanos.

- Discussão sobre a filosofia de Charles Taylor.
- Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito.
- A fundamentação do direito na filosofia política do reconhecimento. O debate Honneth-Fraser. Os direitos fundamentais de minorias estigmatizadas à luz da filosofia política do reconhecimento.
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos de minorias estigmatizadas e o problema do *backlash*
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos fundamentais de minorias estigmatizadas nas perspectivas de Balkin, Nejaime, Greenhouse e Siegel.
- Discussão sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo nos Estados Unidos.
- O debate norteamericano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos fundamentais de minorias estigmatizadas nas perspectivas de Balkin e Siegel.
- O debate norteamericano sobre a Décima Terceira Emenda à Constituição dos Estados Unidos.
- A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. A fundamentação aristotélica do direito.

AVALIAÇÃO A avaliação será composta pela análise de *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics. *In*: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?**-A Political Philosophical Exchange. London/New York: Verso, 2003, p. 7-109.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Tomo I. Trad. Flavio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 169-240.

_____. Três Modelos Normativos de Democracia. *In*: HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro** - Estudos de Teoria Política. Trad. George Sperber. São Paulo: Loyola, 2002, p. 269-284.

_____. A Luta por Reconhecimento no Estado Democrático de Direito. *In*: HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro** - Estudos de Teoria Política. Trad. George Sperber. São Paulo: Loyola, 2002, p. 229-268.

HONNETH, Axel. Redistribution as Recognition: a Response to Nancy Fraser. *In*: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?-A Political Philosophical Exchange**. London/New York: Verso, 2003, p. 110-197.

POST, Robert; SIEGEL, Reva. Roe Rage: Democratic Constitutionalism and the Backlash. **Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review**, Cambridge, vol. 42, n. 2, p. 373 a 433, 2007. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract/990968>>. Acesso em 3/2/2009.

RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 239-320.

RAWLS. John. **O liberalismo político**. Trad. Dinah Azevedo. São Paulo: Ática, 2000, p. 261-306.

SUNSTEIN, Cass. **One Case at a Time: Judicial Minimalism on the Supreme Court**. Harvard: Harvard University Press, 1999.

TAYLOR, Charles. A Política do Reconhecimento. *In*: TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. Trad. Adail Sobral. São Paulo: Loyola, 2000, p. 241-274.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENTO, Berenice e PELÚCIO, Larissa. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20 (2), p.569-581, 2012.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. O Supremo Tribunal Federal e a ADPF n. 54: uma reflexão sobre a legitimidade democrática do Judiciário à luz de Rawls, Habermas e Nino. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, n. 10, p. 169-193.

_____. A efetivação dos direitos de transexuais na jurisprudência do STJ: uma reflexão à luz do diálogo Honneth-Fraser. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, n. 11, p. 225-262.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: a Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *In*: CALHOUN, Craig. **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge: Mit Press, 1992.

_____. What's Critical about Critical Theory? *In*: MEEHAN, Johann (ed.). **Feminist Read Habermas: Gendering the Subject of Discourse**. New York: Routledge, 1995.

FRASER, Nancy. Recognition without Ethics? **Theory, Culture & Society**, London, vol 18, n. 2-3, p. 21-42, 2001.

FRASER, Nancy. Repensando a questão do reconhecimento: superar a substituição e a reificação na política cultural. *In*: BALDI, César Augusto (org). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e Interesse**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro - Estudos de Teoria Política**. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. São Paulo: Ática, 2000.

SOUZA, Jessé (org). **Democracia Hoje**. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora UNB, 2001.

SUNSTEIN, Cass. **Legal Reasoning and Political Conflict**. New York: Oxford University Press, 1998.

SUNSTEIN, Cass. **Designing Democracy**. What Constitutions Do. Oxford: University Press, 2001.

SUNSTEIN, Cass. **A Constituição Parcial**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self - A construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.

VILLEY, Michel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

Código da disciplina: 006745

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

OBJETIVOS

A disciplina visa a: a) proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito”; b) fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito; c) desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A interpretação do direito. Parte I. Considerações históricas. O positivismo exegético. A jurisprudência dos conceitos. A jurisprudência dos interesses. A jurisprudência dos valores. A jurisprudência analítica. As teorias que buscaram ultrapassar o problema do positivismo clássico. A importância de Friedrich Müller.

2. A interpretação do direito. Parte II. Neopositivismo lógico (o papel da linguagem nesse contexto) e os vários positivismos (inclusivo, exclusivo, ético etc). Kelsen, Hart e o Ross.
3. Direito e Filosofia. A Filosofia *no* Direito. O giro ontológico-linguístico. As origens históricas do conceito de hermenêutica. A filosofia (fenomenologia) hermenêutica (Heidegger). A hermenêutica filosófica (Gadamer). Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica e os demais desdobramentos da hermenêutica.
4. Neoconstitucionalismo *v.s.* Constitucionalismo Contemporâneo. As diferenças no que tange às teorias das fontes, teoria da norma, teoria da interpretação/argumentação. As características do neoconstitucionalismo. A doutrina iberoamericana do neoconstitucionalismo (Carbonell, Sanchís, García Amado). O problema do ativismo judicial. O pamprincipiologismo.
5. As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
6. A teoria dos direitos fundamentais e da argumentação em Alexy. Os diferentes níveis de racionalidade. Há espaço para *easy* e *hard cases*? O problema da ponderação e sua recepção equivocada. A distinção entre regras e princípios. A relação entre direito e moral (pretensão de correção).
7. O Direito como questão interpretativa (Ronald Dworkin): O direito como sistema de regras e princípios. A resposta correta. Princípios como "fechamento" da interpretação. Pragmatismo e consequencialismo. Aguilhão semântico. O conceito de interpretação em Dworkin. A integridade e a interpretação do direito. A objetividade no direito. As respostas ao ativismo judicial: decisões por princípio e decisões por políticas. Igualdade, equidade e equanimidade (*fairness*). O problema da relação direito e moral.
8. Crítica Hermenêutica do Direito aplicada: análise de caso. Na última aula, todos os alunos devem trazer um caso para ser discutido em sala de aula.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper*.

Exigência de fichas de leitura, que serão solicitadas *ad hoc*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y Metodo I e II**. Salamanca: Sigueme, 1996.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Loyola, 1996.
- STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- _____. **Verdade e Consenso: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (ou 4ª. Ed).
- _____. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998.
- _____. A Virada Hermenêutica. In: **Hermenêutica em Retrospectiva**. Vol II. Petrópolis: Vozes, 2007.
- GUEST, Stephen. **Ronald Dworkin**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HEIDEGGER, Martin. O que é metafísica. In: **Conferências e Escritos Filosóficos**. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- _____. **O que é uma coisa**. Lisboa: 70, 1995.

LIMA, Danilo Pereira. **Constituição e poder: limites da política no Estado de Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

MOTTA, Francisco J. Borges. **Levando o Direito a sério.** 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

RAMIRES, Maurício. **Crítica a aplicação de precedentes no direito brasileiro.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RORTY, Richard. **Filosofia e o espelho da natureza.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

STEIN, Ernildo. **Diferença e metafísica.** Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

_____. **Compreensão e Finitude.** Ijuí: UNIJUI, 2002.

_____. **Pensar é pensar a diferença.** Ijuí: UNIJUI, 2002.

STRECK, Lenio Luiz. **Lições de Crítica Hermenêutica do Direito.** Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do Judiciário.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TOMAZ DE OLIVEIRA, Rafael. **Decisão Judicial e o conceito de princípio: a hermenêutica e a (in)determinação do Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

WARAT, Luis Alberto. **A dogmática jurídica e o estado de direito.** In: _____. *Introdução geral ao direito.* Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997, v. 3, p.137-160 (cap. IV).

_____. **O monastério dos sábios: o sentido comum teórico dos juristas.** In: _____. *Introdução Geral ao Direito.* Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1995, v. 2.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas.** Petrópolis: Vozes, 1994.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. André Luís Callegari

Código da Disciplina:008411

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

OBJETIVOS:

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As causas de expansão do Direito Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo.
2. A expansão do Direito Penal nas sociedades pós-industriais.
3. A expansão do Direito Penal e suas consequências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão.
4. A Política Criminal e o debate sobre a segurança do cidadão.
5. Mídia, Política Criminal e expansão do Direito Penal.
6. A criminalização em excesso: Política Criminal ou respostas ao anseio social.

7. Direito Penal simbólico e controle social.
8. A racionalidade das leis penais.

AVALIAÇÃO

9. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

10. A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de *paper* que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. **Política criminal de la exclusión**. Granada: 2007.
- CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **A Política Criminal na Encruzilhada**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Trotta, 1999.
- GARLAND, David. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Trad. Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, 2005.
- HUSAK, DOUGLAS. **Sobrecriminalización**. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 6. ed. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- PERÑANADA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLES, Carlos; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Um Novo Sistema do Direito Penal**. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho penal postmoderno**. Madrid: Iustel, 2007.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del Derecho penal. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales**. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia y Sistema Penal**. Buenos Aires: B de F, 2004.

CALLEGARI, André Luis (org.). **Direito penal e globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La política criminal en la encrucijada**. Buenos Aires: B de F, 2007.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; WENGELMAN, Wilson. O Direito Penal como cápsula de contenção da guerra no Estado Democrático de Direito: construindo os pressupostos para a compreensão (hermenêutica) do Direito à proteção (Alexy). **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV)**, 2012, p. 359 e ss.

CALLEGARI, André Luís; SILVA, Fabrício Antônio. Política criminal e medo: os influxos das diferentes faces do risco. **Revista da Ajuris**. 126, 2012, p. 13 e ss.

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Medo, direito penal e controle social. **Revista Pensar**, 15, p. 337 e ss.

DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada. **Revista electrónica de ciencia penal y criminología**, 2011.

CANCIO MELIA, Manuel. Internacionalización del Derecho Penal y de la Política Criminal. **Revista Jurídica Online**. Disponível em http://www.revistajuridicaonline.com/index.php?option=com_content&task=view&id=573

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Estado Contemporâneo

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/2

Carga Horária: 45horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

Código da disciplina:006750

EMENTA

Da Teoria Política Moderna às circunstâncias contemporâneas. Do contratualismo à fragmentação do poder. O Estado e suas formulações. O Estado pós-moderno ou o pós-Estado “Moderno”. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo como neocapitalismo. Um modelo pós-social. Uma alternativa pós-capitalista. Crise de identidade do Estado. O futuro do Estado. Papéis e funções da autoridade contemporânea.

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1-ATIVIDADES INTRODUTÓRIAS: Encontros I, II e III (atividades de apresentação do tema)

O Estado e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro. Das origens aos dias atuais....

Leituras básicas:

Encontro I – Debate do programa e circunstancialização do problema da disciplina

Encontro II – Revisão da Teoria do Estado. Entre história e geografia.

Encontro III - Debate em torno do livro: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. 2ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011.

Encontros IV a IX - Debates temáticos e bibliográficos a partir do texto base apresentado pelo professor responsável pelo curso e complementado pela bibliografia indicada para cada encontro e por pesquisa complementar a cargo do aluno, como segue:

Temas:

IV – Qual o significado para o Estado Social?

V – O Estado Social na idade da razão.

VI – O Estado Social. Nova/velha face do capitalismo. A crítica de Avelãs Nunes

VII – A crise do Estado Social em Pierre Rosanvallon

VIII – Um novo Estado Social: pós-social democrático e pós-liberal

IX – Sorensen e a transformação do Estado

Em cada seminário deverá ser entregue ficha de leitura do texto básico;

A apresentação do seminário deverá ser entregue a todos os participantes e conter, além da síntese da obra, análise crítica e complementação bibliográfica com referências completas

Encontros X e XI – preparação do Seminário Geral pelos grupos. Serão dois grupos de 3 alunos cada, com a participação de 2 alunos da graduação em cada grupo.

Encontro XII - SEMINÁRIO GERAL: O Estado e o “fim da geografia”

Encontros XIII - Seminário sistematizador das discussões: o Estado pós....ou o pós Estado?

3-ENCONTROS DE CONCLUSÃO

Encontros XI e XV - Discussão dos trabalhos finais

AVALIAÇÃO

1. Presença (10%)
2. Participação e desenvolvimento de seminários e atividades de pesquisa (30%)
3. Cumprimento das atividades (20%)
4. *Paper* final (40%)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

AVELÃS NUNES, António José. **O capitalismo e suas máscaras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen AJuris, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. As Possibilidades de uma Teoria do Estado. In: **Revista de História das Idéias. O Estado**. Vol. 26. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias/U. de Coimbra, 2005, p. 7-32.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 8ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **As crises do estado e da constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011.

HARDT, M. e NEGRI, A. **Comune. Oltre il privato e il pubblico**. Milano: 2010

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARRAMAIO, Giacomo. **Dopo il Leviatano. Individuo e comunità**. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

MARRAMAIO, Giacomo. **Contro il potere**. Milano: Bompiani. 2011

SORENSEN, Georg. **La Transformación del Estado. Más Allá del mito del repliegue**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMIRANTE, Carlo. Principles, Values, Rights, Duties, Social Needs and the Interpretation of the Constitution. The hegemony of multi-level governance and the crisis of constitutionalism in a globalised world. In: NERGELIUS, Joakim et al. *Challenges of Multi-Level Constitutionalism*. 21st World Congress “Law and Politics in Search of Balance. Sweden: 12-18 august. 2003, p. 171-190.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo? E outros ensaios**. Chapecó: Argos. 2010

BIDET, Jacques. **L'État-monde**. Paris : PUF. 2011.

BECERRIL C, PÉREZ G. Las transformaciones del Estado-nación en el contexto de la globalización.. *Política Y Cultura*. v. 34, p. 107-127. Jun. 2010. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs). **Estado e Constituição: a internacionalização do direito a partir dos direitos humanos**, UNIJUI, 2013.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis; NASCIMENTO, Valéria Ribas do. **Constitucionalismo e Cidadania**: por uma jurisdição constitucional democrática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

CASTELLS, Manuel. **The power of identity**: The information age – economy, society and culture. 2. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2010. v. 2. 538 p.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e Declínio do Estado**. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

EWALD, François. **L'Etat Providence**. Paris: Grasset, 1986.

FERNANDEZ-SAVATER, Amador. **Fuera de Lugar. Conversaciones entre crisis e transformación**. Madrid: Acuarela y Machado Grupo de Distribución. 2013.

GARCIA-PELAYO. Manoel. **Las Transformaciones del Estado Contemporáneo**. 3. ed. Madrid: Alianza, 1982.

HÄBERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo**. Tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. **Declaração**. Isto não é um manifesto. São Paulo. N-1 editores. 2014

HELD, David. **Cosmopolitismo**. Ideales y realidades. Trad. Dimitri Fernández Bobrovski. Madrid: Alianza Editorial, 2012.

HELD, David. Restructuring Global Governance: Cosmopolitanism, Democracy and the Global Order. **Millennium**. v. 37, n. 3, p. 535-547. Maio 2009. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

LEFORT, Claude. **L'Invention Democratique. Les limite de la domination totalitaire**. Paris: Fayard. 1981.

MARRAMAIO, Giacomo. Dopo babele. Per un cosmopolitismo della differenza. **Eikasia. Revista de Filosofia**. Ano IV. Nº 25. 2009. <http://www.revistadefilosofia.org>

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERSSON, Niels P. **Globalization**. A short history. Princeton: Princeton University, 2005.

RODOTÀ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma-Bari: Laterza. 2012

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais 2 - O Direito no Pensamento Crítico e Social Contemporâneo

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/2

Carga Horária: 45 horas/aula

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

Código da Disciplina: 008725_T02

EMENTA

O que significa crítica? A importância da Teoria Crítica. **Crítica (s) do Direito.** Crítica marxista ortodoxa: o direito como dominação de classe. Crítica utópica: por um novo Direito. Crítica pela falta: o paradigma brasileiro da formação incompleta. Crítica da normalização: anti-formalismo e resistência ao poder. Crítica como democratização: por um direito democrático. **Como praticar a crítica? Exemplos práticos.** A luta social como democratização e a perversão do direito. A historicidade, a racionalidade das penas e o capitalismo. O paradigma brasileiro da formação incompleta e sua crítica. Imagens críticas do direito nas artes.

OBJETIVOS CENTRAIS

O objetivo central desta disciplina é refletir sobre o papel do direito como obstáculo e como fator de democratização no mundo contemporâneo e no Brasil a partir de um diálogo interdisciplinar entre escritos no campo do Direito e das demais ciências humanas.

O direito será visto aqui não apenas como o conjunto de instituições especializadas dedicadas à solução de conflitos, mas também como elemento de demandas sociais, teorias econômicas, políticas e sociológicas; obras de arte e de crítica de arte. Para promover o debate entre todas essas fontes interdisciplinares, será identificada a “imagem de Direito” presente em cada uma delas e o projeto de sociedade a ela correspondente.

O conteúdo da disciplina poderá variar ano a ano, aprofundando-se mais neste ou naquele autor ou tema, em função dos interesses de pesquisa dos alunos participantes e do professor, mantidos os objetivos de apresentar aos alunos e alunas os autores do campo crítico que tratam do Direito, em especial os representantes da Teoria Crítica, e os autores brasileiros de ciências humanas que põe o direito no centro de suas reflexões.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Os objetivos secundários da disciplina são:

- a) Discutir os conceitos de interdisciplinariedade, descrição, normatividade e crítica a partir dos textos examinados;

- b) Atualizar os alunos de Direito sobre a produção intelectual a respeito do direito em outras áreas do saber para facilitar e incentivar o diálogo interdisciplinar;
- c) Apresentar aos alunos a tradição do pensamento social brasileiro que tem como objetivo pensar a modernização do Brasil em sua versão clássica e contemporânea.

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O que significa crítica?

- a. Raízes kantianas das tradições críticas.
- b. As tradições críticas.
- c. A importância da Teoria Crítica.
- d. Sentidos da crítica do direito.

2. Crítica (s) do direito.

- a. **Crítica marxista ortodoxa:** o direito como dominação de classe.
- b. **Crítica utópica:** por um novo Direito
- c. **Crítica pela falta:** o paradigma brasileiro da formação incompleta.
- d. **Crítica da normalização:** anti-formalismo e resistência ao poder.
- e. **Crítica como democratização:** por um direito democrático.

3. Como praticar a crítica? Alguns exemplos

- a. A luta social como democratização do direito e a perversão do direito: **Franz Neumann, Otto Kirchheimer, Jürgen Habermas, Klaus Günther.**
- b. A historicidade, a racionalidade das penas e o capitalismo: **Georg Rusche & Otto Kirchheimer, Klaus Günther.**
- c. O paradigma brasileiro da formação incompleta e sua crítica: **Sérgio Buarque de Hollanda, Wanderley Guilherme dos Santos, José Murilo de Carvalho, Jessé de Souza, Marcos Nobre e José Rodrigo Rodriguez**

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário e por um trabalho final. Além do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (60% da nota) que demonstre como a bibliografia do curso, no todo ou em parte, será incorporada ou não em suas dissertações. É possível apresentar uma versão do capítulo da Dissertação como trabalho final, desde que o capítulo cumpra os requisitos acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Theodor & HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1991.

HABERMAS, J. *Direito e democracia*. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. *Teoria do agir comunicativo*. Vols. 1 e 2. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo: Unesp, 2013.

HORKHEIMER, M. “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”, In: *Benjamin, Horkheimer, Adorno, Habermas*. São Paulo: Abril Cultural, col. Os Pensadores, 1980.

KIRCHHEIMER, Otto. *Political Justice. The Use of Legal Procedure for Political Ends*. Princeton: Princeton University Press, 1961.

NEUMANN, Franz L. “A mudança de função do Direito na sociedade burguesa”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 109, pp. 13-87, jul./dez. 2014.

_____. “O conceito de liberdade política”. *Cadernos de Filosofia Alemã. Crítica e Modernidade*. São Paulo, n. 22, pp. 107-154, 2013.

_____. *O Império do Direito*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. *Pena e Estrutura Social*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribution or recognition?* London/New York: verso 2003.
- HABERMAS, J. A luta por reconhecimento no Estado democrático de direito. In: *A inclusão do outro. Estudos de teoria política*. São Paulo: Loyola, 2002.
- GÜNTHER, Klaus. “Crítica da Pena I”, *Revista Direito GV*. V.2, n.2, pp. 187-204, 2006.
- _____. Os cidadãos mundiais entre a liberdade e a segurança. *Novos Estudos CEBRAP*. 2009, n. 83, pp. 11-25.
- HONNETH, A. *Crítica del poder*. Madrid: Machado Libros, 2009.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.
- _____. “Teoria crítica”. In: GIDDENS, A.; TURNER, J. (org.). *Teoria social hoje*. São Paulo: UNESP, 1999.
- FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribution or recognition?* London/New York: verso 2003.
- GÜNTHER, Klaus. “Crítica da Pena I”, *Revista Direito GV*. v. 2, n. 2, pp. 187-204, 2006.
- _____. “Os cidadãos mundiais entre a liberdade e a segurança”. *Novos Estudos CEBRAP*. 2009, n.83, pp. 11-25, 2009.
- HABERMAS, J. “Técnica e ciência como ‘ideologia’”. In: HABERMAS, J. *Técnica e ciência como “ideologia”*. Lisboa: Edições 70, 2009.
- HOKHEIMER, M. “Egoísmo y movimiento liberador”, In: *Autoridade y familia y otros escritos*. Barcelona: Paidós, 2001.
- HOLLANDA, Sergio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- HONNETH, A. *Crítica del poder*. Madrid: Machado Libros, 2009.
- _____. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.
- MARCUSE, Herbert, NEUMANN, Franz. “Uma história da doutrina da mudança social”. In: *Tecnologia, Guerra e Fascismo*. KELLNER, Gouclas (org.). São Paulo: Unesp, pp.137-150.
- _____. “Teorias da mudança social”. In: *Tecnologia, Guerra e Fascismo*. KELLNER, Gouclas (org.). São Paulo: Unesp, pp.151-191.
- NOBRE, M. (org.) *Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papirus, 2008.
- NOBRE, M.; REPA, L (orgs.). *Habermas e a Reconstrução - Sobre a Categoria Central da Teoria Crítica Habermasiana*. Campinas: Papirus, 2012.
- NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. Rio de Janeiro, Zahar, 2004.
- _____. *Imobilismo em movimento*. São Paulo: Cia das Letras, 2013.
- POLLOCK, F. “State Capitalism”. *Zeitschrift für Sozialforschung – Studies in Philosophy and Social Science*. 9, 1941.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Fuga do Direito: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- _____. “A desintegração do status quo: direito e lutas sociais”. *Novos Estudos CEBRAP*, p. 49-66, 2013.
- _____. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais 1 e 2 - Técnicas de Pesquisa

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/1

Carga Horária: 45 horas/aula

Créditos: 03 créditos

Área Temática: Direito

Professor: Dra. Taysa Schiocchet

Código da disciplina: 008724_T01 e 008725_T01

EMENTA

Desenvolver atividades experimentais para estímulo e refinamento da percepção acadêmica dos alunos sobre as etapas de realização de uma pesquisa científica;

Empregar a arte no desenvolvimento de aptidões acadêmicas, para crítica da realidade social e como utensílio para demonstração e tratamento da complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da universidade na sociedade. A produção/reprodução do saber e suas implicações éticas e sociais. Pesquisa qualitativa: teórica/empírica. Pesquisa jurisprudencial. Linguagem e códigos acadêmicos. Desenho e percurso metodológico da pesquisa. Tematização. Problematização. Diversas etapas de um projeto de pesquisa. Sustentação oral.

AVALIAÇÃO

Apresentação dos seminários e atividades solicitadas, elaboração da trinca tema/problema/plano da dissertação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Cunha, Paulo Ferreira da. *Memória, Método e Direito: Iniciação à Metodologia Jurídica*. Coimbra: Almedina, 2004.

Eco, Umberto. *Como se faz uma tese*. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FLICK, Uwe. *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. Porto Alegre: Artmed, 2009

Goldberg, Natalie. *Escrevendo com a Alma: Liberte o escritor que há em você*. Tradução de Camila Lopes Campolino. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

José Saramago, *O conto da Ilha Desconhecida*, São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Milan Kundera. *A insustentável leveza do ser*. São Paulo: Companhia das Letras: 2009.

Morin, Edgar. *A cabeça bem-feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.

MUNFORD, S. O método Munford de escrever artigos. Disponível em: https://www.academia.edu/6591961/Traducao_do_texto_O_metodo_Mumford_de_escrever_artigos_cientificos_em_Humanidades_de_Stephen_Mumford

Nobre, Marcos *et alii*. *O que é Pesquisa em Direito?* São Paulo: Quartier Latin, 2005.

Perrotta, Claudia. *Um texto pra chamar de seu: Preliminares sobre a produção do texto acadêmico*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Angeli; Laerte, Coletânea de caricaturas sobre a justiça, apresentação em power point.

Ariano Suassuna. *Uma mulher vestida de sol*. RJ: José Olympio, 2013.

Honoré Daumier, *Les gens de justice*, apresentação em power point.

Marjane Satrapi, *Persépolis – completo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Molière. *As Eruditas*. Trad. de Millôr Fernandes. Porto Alegre: L&PM, 2003.

Nelson Rodrigues. *Vestido de Noiva*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

Shakespeare. *O Mercador de Veneza*. Trad. de Carlos A. Nunes. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3

Área temática: Direito

Professor: Dr. Wilson Engelmann

Código da Disciplina: 008420

EMENTA

O triunfo do Direito Público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "Direito Privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

OBJETIVOS

Abordar a evolução do Direito Privado a partir da Revolução Francesa, até o estágio atual, quando o Direito Público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do pós-positivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar e aplicar o Direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pós-Constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstância que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia publico-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "Direito Social". Estudar os reflexos da Constituição do Brasil no Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A atividade de pesquisa e a pós-graduação no Direito como condição de possibilidade de renovar a produção das normas e dos efeitos jurídicos.

As Transformações Jurídicas nas Relações Privadas a partir da denominada “constitucionalização do Direito Privado”: aspectos introdutórias.

A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado. A influência do Código Civil alemão de 1900 no Direito Brasileiro.

A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.

Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo entre as Fontes do Direito. Do Constitucionalismo ao Neoconstitucionalismo: Onde estão as novidades?

A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação.

Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil.

A filtragem hermenêutico-constitucional do Direito Privado como condição de possibilidade para o ingresso do Código Civil de 2002 na ordem constitucional brasileira inaugurada em 1988. A dignidade da Pessoa Humana.

A Repersonalização do Direito Civil e o Conceito de Pessoa. Os direitos da personalidade no Código Civil de 2002.

Outros temas do Direito Social (= Direito Privado + Direito Público): possibilidades e perspectivas a partir da imersão constitucional.

a) As Famílias;

b) A Função Social da Propriedade;

c) A Função Social dos Contratos;

d) Responsabilidade Civil;

e) *Compliance Programs*. Gestão dos riscos. Jurimetria e outras formas de construir e avaliar a produção de respostas jurídicas.

Novos rumos (e novos temas) para o Direito: preparando o Direito e as respostas jurídicas para os desafios científico-tecnológicos do Século XXI.

a) Da Mecânica Clássica à Mecânica Quântica: as grandezas físicas atingem o Direito? OU O que o Direito tem a ver com isso?

b) A incorporação parcial do Código Comercial pelo Código Civil de 2002;

c) Os direitos da personalidade e as novas tecnologias: o exemplo privilegiado das nanotecnologias;

d) A desordem normativa e os “novos poderes” que dominam o mundo: o reino das multinacionais, o surgimento do “biopoder” e a mundialização da mídia;

e) Marco Civil Regulatório da Internet;

f) O Direito e a incerteza de suas fontes.

AVALIAÇÃO

1. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A organização de cada apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Tradução de António Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. IX a CXIV, Introdução à edição portuguesa.

ENGELMANN, Wilson. **Direito Natural, Ética e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

GUANDALINI JR., Walter. Perspectivas da Tradição Romanística: passado e futuro do Direito Romano. IN: **Sequência** (Florianópolis), n. 70, p. 163-187, jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2015v36n70p163/29445>> Acesso em 25 jul. 2015.

GRUNDMANN, Stefan *et al* (Orgs.). **Direito Privado, Constituição e Fronteiras**: encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2014.

IRTI, Natalino. L'Età dela Decodificazione. IN: **Revista de Direito Civil**, v. 10, ano 3, p. 15-33, out./dez. 1979.

KASER, Max. **Direito Privado Romano**. 2. ed. Tradução de Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2013.pdf

KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried (Orgs.). **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas**. 2. ed. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

LOSANO, Mario G. O Direito Privado da Europa Continental. IN: _____. **Os grandes sistemas jurídicos**. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 31-72.

MORAES, Maria Celina Bodin. **Danos à Pessoa Humana**: uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PERLINGIERI, Pietro. Realidade social e ordenamento jurídico; Fontes, técnicas, valores. IN: **Perfis do Direito Civil**: Introdução ao Direito Civil Constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 1-34.

VILLEY, Michel. **A Formação do Pensamento Jurídico Moderno**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Tradução de António Manuel Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Marcelo Fernandes de. Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil. IN: **Cadernos IHU ideias**, São Leopoldo, ano 11, n. 187, 18p., 2013.

BOBBIO, Norberto. Em direção a uma teoria funcionalista do Direito; A análise funcional do Direito: tendências e problemas. IN: **Da estrutura à função**: novos estudos de teoria do Direito. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Barueri/SP: Manole, 2007, p. 53-114.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. O Direito e a incerteza de suas fontes: um problema em aberto para a dogmática jurídica contemporânea. IN: **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**. Número Especial: Jornadas Jurídicas Brasil-Canadá/2013. p. 299-325.

COTTA, Sergio. La Dimensione Sociale nell'alternativa tra il Pubblico e il Privato. IN: **Rivista di Diritto Civile**, Padova: Edizioni CEDAM, v. 26, ano XXVI, n. 2, p. 121-36, marzo/aprile 1980.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Résister, Responsabiliser, Anticiper*: ou comment humaniser la mondialisation. Paris: Seuil, 2013.

DENNINGER, Erhard. Racionalidad Tecnológica, Responsabilidad Ética y Derecho Posmoderno. IN: PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique (Coord.). **Derechos Humanos y Constitucionalismo ante el Tercer Milenio**. Madrid: Marcial Pons, 1996, p. 53-70.

DRUCKER, Peter. **Tecnologia, administração e sociedade**. Tradução de Bruno Alexander e Luiz Otávio Talu. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ENGELMANN, Wilson. **Nanotechnology, Law and Innovation**. Saarbrücken, Germany: LAP LAMBERT Academic Publishing, 2011.

ENGELMANN, Wilson. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do “diálogo entre as fontes do Direito”: abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. IN: CALLEGARI, André Luís et al. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, Porto Alegre, n. 7, p. 289-308, 2010.

ENGISCH, Karl. Da Lei para o Direito. Da Jurisprudência para a Filosofia do Direito. IN: **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Tradução de João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 363-93.

ESTORNINHO, Maria João. Implicações: as fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado. IN: _____. **A Fuga para o Direito Privado**: contributo para o estudo da atividade de direito privado da Administração Pública. Coimbra: Almedina, 2009, p. 139-158.

FINNIS, John. **Philosophy of Law**. Oxford: Oxford University Press. 2013. Collected Essays: volume IV.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **El costo de los derechos**: por qué la libertad depende de los impuestos. Tradução de Stella Mastrangelo. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2012.

KAUFMANN, Arthur. *Analogia y “Naturaleza de la Cosa”*: hacia una Teoría de la Comprensión Jurídica. Tradução Enrique Barros Bourie. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1976.

LOSANO, Mario G. Jurimetria, juscibernética e informática jurídica. IN: LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no Direito**: do Século XX à Pós-Modernidade. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2011, vol. 3, p. 53-69.

LUDWIG, Marcos de Campos. Direito Público e Direito Privado: a superação da dicotomia. IN: MARTINS-COSTA, Judith (Org.). **A Reconstrução do Direito Privado**: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado. São Paulo, RT, 2002, p. 87-117.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules**: princípios e regras constitucionais. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PENA, Hugo. Direito subjetivo na Era dos Códigos e das Constituições: o problema da indefinição de conteúdo, em perspectiva histórica. IN: **Quaestio Iuris**, vol.07, nº. 02, Rio de Janeiro, 2014. pp. 840-869.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Carga Horária: 45 horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Marciano Buffon

Código da disciplina:008412

EMENTA

A idéia de Estado Social e Democrático de Direito no Brasil. A função social do Estado Contemporâneo. A tributação e o papel do Estado na realização das promessas da modernidade. Reforma do estado e Reforma Tributária. O perfil constitucional da tributação no Brasil. A questão do MERCOSUL. Tributos e federação: o problema das desigualdades regionais

OBJETIVOS

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.
- Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais no Estado Contemporâneo.

- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas.
- Desigualdade e Tributação: mudança estrutural para igualdade.
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil – Parte 1.
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil – Parte 2.
- Tributação e o Capitalismo no Século XXI – uma abordagem a partir das soluções propugnadas nas obras de Piketti e Stiglitz.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao *paper*; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José(coord). **Sustentabilidade Fiscal em Tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.

CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal – por um Estado Fiscal Suportável**. Almedina: Coimbra, 2005.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no Basta: Los impuestos como instrumento de desarrollo**. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão: A Reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

LOZANO SERRANO, Carmelo; QUERALT, Juan Martín; OLLERO, Gabriel Casado;

LÓPEZ, José Manuel Tejerizo. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed., Madrid: Tecnos, 2002.

MOSCHETTI, Francesco. **La Capacità Contributiva**. Padova: CEDAM, 1993.

SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALLEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 7. ed. revisada por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). **Recaudar no basta: los impuestos como instrumento de desarrollo**. <http://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/3473/Recaudar%20no%20basta%3a%20los%20impuestos%20como%20instrumento%20de%20desarrollo.pdf?sequence=1>>.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

BOUVIER, Michel. **Introduction au Droit Fiscal Général et à la theorie de l'impôt**. 6. ed. Paris: LGDJ, 2001.

BUFFON, Marciano. **Tributação Ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade**. In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.). (Org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica - Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado**. 9ed. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2012, v. 9, p. 229-246.

BUFFON, Marciano. . **A Tributação como Instrumento de Concretização dos Direitos Fundamentais**. Revista de Ciências Sociais (UGF), v. 16, p. 323-346, 2011.

BUFFON, Marciano. ; BASSANI de Matos, Mateus. **Da crise do Estado Social ao pós-neoliberalismo: uma breve história entre dois séculos**. Revista jurídica da Faculdade de Direito (Faculdade Dom Bosco), v. 10, p. 59-81, 2011

BUFFON, Marciano. **Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermeneuticamente adequada**. In: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo.. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado**.. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2011, v. 08, p. 231-256.

BUFFON, Marciano. **O Princípio da Progressividade Tributária na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE - (CEPAL). **La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional.** Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, jul. 2009.

_____. **Mudança estrutural para Igualdade:** uma visão integrada do desenvolvimento. Disponível em: <http://www.eclac.cl/psés34/noticias/documentosdetrabajo/0/47440/2012-SES-34-Mudanca_estrutural_sintese.pdf>. Acesso em 15 abr 2014.

DALLARI BUCCI, Maria Paula. (org) **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2006.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán.** Madrid: Marcial Pons, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional. Tomo IV – Direitos Fundamentais.** 3. ed., Coimbra: Coimbra, 2000.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario.** Milano: Giuffré, 1999.

PIKETTY, Thomas. **Le Capital au XXI^o siècle.** Paris: Éditions du Seuil, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Direitos Humanos

Programa de Pós-Graduação: Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2015/2

Professor: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

Carga Horária: 45horas/aula

Créditos Acadêmicos: 3 créditos

Área Temática: Direito

Código da disciplina:006521

EMENTA

Os Direitos Humanos, sua formação histórica e princípios filosóficos. A influência do pensamento liberal europeu. O Jusnaturalismo e as declarações de direitos. As lutas sociais, a ampliação de direitos e sua constitucionalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o surgimento de um sistema internacional de proteção. A Conferência de Viena e a indivisibilidade dos direitos. As novas concepções e o debate do multiculturalismo.

OBJETIVOS

Permitir ao aluno que desenvolva reflexão crítica por meio da interpretação de textos de diferentes autores em relação a:

- perspectivas ortodoxas e heterodoxas de fundamentação dos direitos humanos;
- principais críticas aos direitos humanos;

Analisar a fundamentação de decisões judiciais favoráveis a demandas de direitos humanos e estabelecer paralelos com as diferentes propostas críticas e de fundamentação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Discussão sobre a dignidade dos povos indígenas em Bartolomé de Las Casas e Gines de Sepulveda;
- A origem dos direitos naturais em John Locke;
- O fundamento da dignidade humana em Immanuel Kant;
- A análise da perversidade da escravidão negra em Ottobah Cugoano;
- A legitimidade dos direitos da mulher em Mary Wollstonecraft;
- A crítica reacionária aos direitos do homem em Jeremy Bentham;

- A crítica socialista aos direitos do homem em Karl Marx;
- A relação entre colonialismo e violação de direitos humanos em Aimé Césaire;
- O racismo e os direitos humanos em Martin Luther King Jr.;
- A jurisprudência constitucional e internacional em matéria de direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENTHAM, Jeremy. Anarchical Fallacies: being an examination of the Declaration of Rights issued during the French Revolution. In: WALDRON, Jeremy (ed.). **Nonsense upon stilts: Bentham, Burke, and Marx on the Rights of Man**. London: Methuen, 1987, p. 46–69. Disponível em http://www.college.columbia.edu/core/sites/core/files/text/Anarchical%20Fallacies_0.pdf

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.

CUGOANO, Ottobah. Thoughts and Sentiments on the Evil and the Wicked Traffic of the Slavery and Commerce. London, 1787. P.59-97.

KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: _____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2003. P. 37-75.

KING Jr, Martin Luther. Carta de uma prisão em Birmingham. Disponível em: http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137

MIGNOLO, Walter. Who speaks for the “Human” in Human Rights?. In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human rights from a Third World Perspective**. Critique, History and International Law. Cambridge Scholars Publishing, 2013. P. 44-64

LAS CASAS, Fray Bartolome De. **Apologia**. Madrid: Editora Nacional.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Cap. I ao IX . Disponível em http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo_Tratado_Sobre_O_Governo.pdf.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Editora Moraes, 1970.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Vindication of the Rights of Women**. Cap. 1 e 2. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/cache/epub/3420/pg3420-images.html>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETO, Vicente de Paulo. Sobre a dignidade humana. In: **O Fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Juris, 2010. p. 57-74.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BRAGATO, Fernanda F., ADAMATTI, Bianka. Igualdade, não discriminação e direitos humanos: São legítimos os tratamentos diferenciados?. **Revista de Informação Legislativa.** , v.204, p.91 - 108, 2014.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos.** São Leopoldo: Unisinos, 2009.

HINCKELAMERT, Franz. Direitos Humanos (Cap. 5). In: _____. **Mercado versus Direitos Humanos.** São Paulo: Editora Paulus, 2014. P. 111- 129.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos ces** [Online], 18, 2012. Disponível em: <http://eces.revues.org/1533> ; DOI : 10.4000/eces.1533

SHELTON, Dinah. Prohibición de discriminación en el derecho internacional de los derechos humanos. Anuario de Derechos Humanos No. 4 (2008). Disponível em <http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756>

VILLEY, Michel. A questão dos direitos humanos (Cap. 1). In: _____. **O direito e os direitos humanos.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu.** São Paulo: Boitempo, 2007. Introdução e

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Elaboração de um “Relatório de Leitura” **semanal** do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula a seguir programada: Peso 1,0;
- 3) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas; em princípio, cada aluno é responsável por um seminário: Peso 2,0;
- 4) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 7,0;